

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 05 de dezembro de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 43ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cleber Jahn, Clério Alcindo Schley, Flávio Batista da Silva, Idolésia de Fátima Cremonese Lopes e Romário Rohers** da bancada do PMDB, **Alzemiro de Vargas, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, e **José Marçal Dassi** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 42ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2016, do Vereador José Marçal Dassi, que solicita para que o Prefeito Municipal informe quais foram os agricultores beneficiados na entrega das últimas 26 (vinte e seis) cargas de calcário entregues pela Administração Municipal no exercício de 2016, bem como seus respectivos endereços. PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2017, do Vereador José Marçal Dassi, que solicita para que o Prefeito Municipal informe se às máquinas da Administração Municipal realizou algum trabalho nas propriedades do Vice-Prefeito Aloísio Barnardy, e se realizou, informar o número de horas e se houve recolhimento dos valores junto a Tesouraria da Município, e qual o valor pago. PROJETO DE LEI Nº 063/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 063/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 064/2016, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 e na Lei Orçamentária Anual de 2016; autoriza a abertura de Crédito Especial no o montante de R\$ 736,21 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 064/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 065/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 1.074,74 (um mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2016. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno de-

vido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 065/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 066/2016, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 066/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 067/2016, do Poder Executivo, que dá nova redação ao artigo 12º da Lei Municipal nº 1.389, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências. O Sr. Presidente dispensou os pareceres das Comissões embasado no artigo 72 do Regimento Interno devido a urgência da matéria. A seguir o Projeto de Lei nº 067/2016 foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 05 de dezembro de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário